



# Prefeitura Municipal de Jacundá

## Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



### DECRETO Nº 115/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Certifica que o/a Decreto 115/2021  
Foi afixado nos quadros de aviso da  
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido  
Publicada em 03/02/21 para todos os  
Efeitos legais.

**DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituído **RECESSO** funcional nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município de Jacundá, no período de 23 de dezembro de 2021 a 1º de janeiro de 2022.

**§1º**. O retorno normal das atividades se dará no dia 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

**Art. 2º** – Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, tais como: **Hospital Municipal, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde, Imunização, bem como Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Serviços de Recuperação e Manutenção de vias na Zona Urbana e Rural, DMTU (Departamento Municipal de Trânsito Urbano), Vigias, Setor de Licitação e Compras.**

**Art. 3º** - Durante o período do recesso previsto no art. 1º deste Decreto, as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos elencados no art. 2º poderão estabelecer regime de plantão ou escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 23 de dezembro de 2021.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
Prefeito Municipal